

Lei 413

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de R\$ 7.000,00"

A Câmara Municipal de Curitiba em sessão extraordinária de dia 25 de Novembro de 1968, Decretou, e o Prefeito Municipal promulgou a seguinte

Lei:
Artigo 1º. Fica aberto um

Crédito Especial de R\$ 7.000,00 (sete mil e setecentos reais), destinados a obras de manutenção e calçamento do pátio do Cemitério Municipal.

Artigo 2º). Decretos abertos, como
o artigo anterior, será aberto com
os recursos do excesso de arrecadação.

Artigo 3º). Esta lei entrará
em vigor na data de sua pu-
blicação, quando revogadas
as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guariba,
29 de Novembro de 1968

Ernesto de Angelis

Ernesto de Angelis
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado e publicado
nesta secretaria na mes-
ma data.

Eduardo Atique
EDUARDO ATIQUE
Secretário